



COVID-19
CORONAVIRUS



MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID19

A ameaça do novo coronavírus (Covid-19) transformou-se numa crise global que está a afetar os locais de trabalho, a saúde de pessoas, a economia de todo o mundo.

Face ao estado de calamidade que se vive e tendo presente a necessidade de manter, na sequência das medidas anteriormente implementadas, o apoio às famílias, IPSS, Associações e empresas do nosso concelho, a Câmara Municipal aprovou, para o período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, o seguinte:

Água, Saneamento e RSU

I. Consumidores não Domésticos:

a) Isenção total das faturas para as seguintes entidades:

- AHBVE
- IPSS
- Associações e coletividades do concelho

b. Outros Consumidores não Domésticos:

Isenção da tarifa fixa aos estabelecimentos encerrados, por determinação legal, em resultado da pandemia, durante o período de encerramento.

Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade

Reforço dos cabazes de bens alimentares para fazer face a novas famílias em situação de vulnerabilidade.

Espaços Municipais Concessionados

Redução de 50% do valor da renda dos espaços municipais concessionados, terrado do mercado semanal e grossista incluindo máquinas de vending.

CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento

Pagamento do custo do fornecimento géneros e das refeições aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na parte não coberta pelos próprios ou pela Segurança Social.

Profissionais de saúde, de segurança e de socorro

Autorizar a emissão de títulos de isenção para:

- Estacionamento gratuito no Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia.
- Uso gratuito dos transportes urbanos do Entroncamento – TURE.

Esplanadas, toldos, guarda ventos e reclamos

1. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com esplanadas e guarda ventos, legalmente licenciadas no concelho, com carácter temporário e excecional;
2. Autorizar temporária e excecionalmente (durante o ano de 2022) o alargamento dos espaços esplanada, de forma a permitir a sua utilização por mais pessoas ao ar livre, analisados caso a caso pelos serviços municipais, sem colocar em causa a circulação e segurança na via pública.

Para beneficiarem destas medidas, os operadores económicos devem solicitar a autorização excecional e temporária para ampliação através de pedido para a Câmara Municipal para o e-mail taxas@cm-entroncamento.pt

3. Isentar as taxas de ocupação de espaço público com toldos e reclamos instalados nos estabelecimentos, legalmente licenciadas no concelho, com carácter temporário e excecional durante o ano de 2022.